



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

ATO N.º 6-6-1

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO a Resolução nº 317, de 29 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o impacto orçamentário realizado, bem como, declaração de adequação da despesa com os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal,

RESOLVE, autorizar a contratação dos servidores objeto da Resolução nº 317, de 29 de dezembro de 2008.

Campo Limpo Paulista, 05 de fevereiro de 2009

A Mesa da Câmara

MARILDA DE FÁTIMA AMÂNCIO DA CRUZ
Presidente

Diviani
ESPAÑA PERRINO HURTADO ZIVIANI
1º Secretário

DENIS ROBERTO BRAGHETTI
2º Secretário

MARCOS ROBERTO MARTINS
1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos cinco dias do mês de fevereiro do ano dois mil e nove.

José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria